Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Ficam reservados recursos na - 15.512.170.1040 -REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS, com o objetivo de garantir recursos necessários para **PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO** DA **RUA MONTE REI,** (NO TRECHO ENTRE O CRUZAMENTO DA RUA AGRESTINA E A RUA SÃO PATRICK**), RUA MARANATA** (EM SUA TOTALIDADE)**, RUA MIRASSOL**, (TRECHO ENTRE A MONTE REI À RUA JOÃO HÉLIO ALVES DA ROCHA), **RUA SÃO BRÁULIO,** NO BAIRRO PLANALTO, conforme demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	15.512.170.1040 -REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
OBJETIVO	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA **RUA MONTE REI,** (NO TRECHO ENTRE A RUA AGRESTINA E A RUA SÃO PATRICK), **RUA MARANATA** (EM SUA TOTALIDADE)**, RUA MIRASSOL** (TRECHO ENTRE A MONTE REI À RUA JOÃO HÉLIO ALVES DA ROCHA), **RUA SÃO BRÁULIO**, E **RUA MONTE REI** (TRECHO ENTRE O CRUZAMENTO DA RUA AGRESTINA À RUA SÃO PATRICK), NO BAIRRO PLANALTO
VALOR	2.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	15.512.170.1040 -REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
VALOR	10.001.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

João Batista Torres
Vereador